

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 45, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Teixeira Soares, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em razão do período de férias concedido a servidora Regina Aparecida de Ávila Mumbach,

RESOLVE:

ESTABELECER, excepcionalmente, o seguinte horário de trabalho nos seguintes dias, para os servidores Luiz Henrique Pereira e Juliano Sluçarz:

NOME CARGO	DIAS	HORÁRIO DE TRABALHO
LUIZ HENRIQUE PEREIRA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	→ 07/10/2024 E 14/10/2024	→ 08:30 ÀS 12:00; 13:00 ÀS 17:00 E 18:00 ÀS 19:45
JULIANO SLUÇARZ AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA	→ 07/10/2024 E 14/10/2024  → 08/10/2024 A 11/10/2024 E 15/10/2024	→ 09:00 ÀS 11:30; 13:30 ÀS 17:00 E 18:30 ATÉ FECHAMENTO DA SEDE DA CÂMARA.  → 09:00 ÀS 11:30; 13:30 ÀS 17:00.

\* AS HORAS DIÁRIAS A SEREM CUMPRIDAS, EXCEDENTES A SEIS HORAS (06:00), CONSTITUIRÃO HORAS CRÉDITO E SERÃO COMPENSADAS EM DIAS A SEREM PREVIAMENTE PACTUADOS ENTRE O SERVIDOR E O PRESIDENTE DA CÂMARA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Carlos Alberto Gorte